



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

N.º 2.627 /2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

1º - Fica denominada RUA NIOBEL SARDINHA, a atual Rua 03, com
início na Avenida Rui Barbosa e término na Rua Maria Braga Lima, situada no
Loteamento Abílio Moreira de Miranda, no Bairro Cajueiros.

2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 8 de agosto de 2005.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Fit. União	0 Debate
Lei.º No	5672
Data	09/08/05
pág.	05
S. IDER	